UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 38/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041413/97-70, nos termos do parecer nº 54/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio nº 182/97 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados a apoio para a manutenção da infra-estrutura do projeto para aquisição de equipamentos destinados aos hospitais universitários e graduação das IFES.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.